



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.362/2022

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO
PARA EXÉRCIO DE 2022 E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.282/22**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022**, **crédito suplementar** no valor de **R\$ 345.665,00** (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 15.451.006 1000 4.4.90.51.00 00.01.0023 (146).....	R\$ 345.665,00
TOTAL.....	R\$ 345.665,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação** proveniente do **Contrato de Repasse nº 903532/2020**, celebrado entre este Município e a Caixa Econômica Federal, com observância o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma deste **Decreto**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Contrato** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO X Nº 2835

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 06 de abril de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.360/2022

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na Lei Municipal nº 1.281/22,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 816.000,00** (oitocentos e dezesseis mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.004 1002 4.4.90.52.00 00.01.0014 (058).....R\$
816.000,00

Total:.....R\$
\$ 816.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **superávit financeiro**, observado o disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.362/2022

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA



Diário Oficial

ANO X Nº 2835

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 06 de abril de 2022.

EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.282/22**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022, crédito suplementar** no valor de **R\$ 345.665,00** (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 15.451.006 1000 4.490.51.00 00.01.0023 (146).....R\$
345.665,00

TOTAL.....R\$
\$ 345.665,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação** proveniente do **Contrato de Repasse nº 903532/2020**, celebrado entre este Município e a Caixa Econômica Federal, com observância o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma deste **Decreto**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Contrato** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.363/2022

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.283/22**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022, crédito suplementar** no valor de **R\$ 350.800,00** (trezentos e cinquenta mil e oitocentos reais), destinados aos atendimentos das seguintes dotações orçamentárias: